



Auditoria Operacional no Programa de Autonomia Financeira das Instituições Educacionais (PAFIE) - Goiânia - Goiás

OBJETIVO E OBJETO

A presente auditoria (primeiro trabalho no âmbito do Programa De Olho nas Escolas) teve por objetivo analisar aspectos relacionados ao Programa de Autonomia Financeira das Instituições Educacionais (PAFIE), que prevê a descentralização de recursos financeiros para os conselhos escolares e gestores (CEGs), para que, em conjunto com os diretores, realizem aquisições e serviços para atender às necessidades das instituições educacionais (IEs) municipais de Goiânia.

Foram analisados aspectos relacionados à estrutura do programa, à participação dos CEGs no planejamento e na execução do PAFIE, aos resultados que o programa tem atingido e à existência ou não de transparência nas prestações de contas dos gastos efetuados.

RECURSOS FISCALIZADOS

No exercício de 2017, foram transferidos às instituições educacionais, no âmbito do PAFIE, o valor de R\$23.917.004,00. Esse montante representa 2,57% do total das despesas executadas pela SME (R\$929.277.651,65).

O QUE FOI FEITO

Foram realizadas visitas em 62 (sessenta e duas) IEs (amostra que representa 20,33% da população-alvo), nos períodos matutino e vespertino, distribuídas proporcionalmente nas cinco Coordenadorias Regionais.

Durante as visitas foram realizadas observações diretas da estrutura física com registro fotográfico (incluindo aspectos de merenda e limpeza) e entrevistas com conselheiros, professores, alunos do 5º ano, manipuladores de alimentos, responsáveis pela limpeza e diretores.

Além disso, foram analisados os resultados da pesquisa realizada por meio de questionários eletrônicos de opinião colhida junto às 243 (duzentas e quarenta e três) IEs que não foram visitadas. Esses dados foram usados para corroborar as análises realizadas com base nos dados coletados nas visitas *in loco*. O percentual de questionários respondidos via *internet* foi de 87%.

Questionários aplicados in loco e online

Questionários	Visitas <i>IN</i> <i>LOCO</i>	ONLINE via internet	TOTAL
Alunos do 5º ano	359	-	359
Conselheiros	308	686	994
Diretores	62	211	273
Pais/Responsáveis	107	2643	2750
Professores	303	1160	1463
Total	1139	4700	5839

Fonte: Equipe de Auditoria (2018).

O QUE O TCMGO ENCONTROU

Verificou-se que o programa não está estruturado de forma adequada para atingir os seus objetivos e metas, em razão de esses objetivos e metas não constarem claramente na legislação e demais normas que tratam do programa, pelo fato de a disseminação desses objetivos e metas aos CEGs

ser insatisfatória e pelo fato de inexistir critérios de avaliação de desempenho do PAFIE que possibilitem direcionar apropriadamente as ações pretendidas com o programa, bem como medir os seus resultados.

Identificou-se também que a participação dos CEGs na execução do programa ainda é incipiente, caracterizada pela formalidade (em razão principalmente da ausência de ações de capacitação direcionadas a eles) e pela limitada autonomia, oriunda da própria sistemática de gerenciamento do programa adotada pela SME.

Apesar dos problemas detectados, verificou-se que, de maneira geral, o PAFIE tem acarretado melhorias na estrutura física das IEs. Inclusive, a SME criou, por meio da Portaria SME nº 172/2017, o Programa Permanente de Manutenção dos Prédios Escolares (Escola Viva), em que parte da verba do PAFIE é destacada para ser usada exclusivamente com a manutenção e reparos das instituições, com a finalidade de mantê-las em boas condicões de funcionamento.

Pelo *checklis*t aplicado pela equipe de auditoria para avaliar as condições estruturais das IEs, obteve-se os seguintes resultados:

Classificação da estrutura física das 62 instituições educacionais objeto da auditoria



Fonte: Equipe de Auditoria (2018).

Esses resultados indicam que 75,8% das instituições apresentaram estruturas físicas satisfatórias (boas ou razoáveis), o que é considerado um bom panorama.

Contudo, ainda existem aspectos que carecem de maior atenção por parte da SME, dos CEGs e diretores das IEs, tais como climatização das IEs, que foi um dos principais problemas apontados pelos entrevistados; adequação das cozinhas e depósitos, que apresentaram problemas significativos identificados pela equipe de auditoria; computadores que não funcionam e *internet* que não atende às necessidades das instituições.

Por fim, apurou-se que não há ampla divulgação das prestações de contas do programa, nem efetiva participação da comunidade escolar no controle dos gastos, sendo necessária a realização de ações orientativas buscando conscientizá-la da importância de seu papel como controle social.

O QUE O TCMGO DECIDIU

Espera-se que a avaliação realizada por este Tribunal subsidie os gestores com informações úteis para o aprimoramento do PAFIE, de forma a melhorar a gestão e os resultados do programa. Para isso, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCMGO) decidiu expedir

determinações e **recomendações** à Secretaria Municipal de Educação e Esportes (SME).

Visando propiciar essas mudanças, o TCMGO, por seu Tribunal Pleno, **RECOMENDOU** à SME:

- 1.Definir metas específicas para o PAFIE, levando-se em conta aquilo que se objetiva atingir com o programa a curto, médio e longo prazo.
- 2.Implementar critérios objetivos para acompanhar o cumprimento das metas pelas IEs, bem como para acompanhar os resultados do PAFIE e avaliar periodicamente o desempenho do PAFIE por meio de indicadores.
- 3.Reformular as normas que tratam do PAFIE, adequando-as à realidade atual.
- 4. Adequar a sistemática de gerenciamento do PAFIE.
- 5. Adequar o Manual de Utilização do PAFIE, para que possa ser um meio de orientação completo e atualizado para os usuários e com linguagem acessível.
- 6.Ofertar ações de formação continuada aos membros dos CEGs, com a periodicidade necessária (dada a rotatividade dos membros), observando a Política de Formação Continuada em Rede e o pilar "formação continuada" da descentralização de recursos financeiros do PAFIE.

7.Implantar canais (*internet*, *intranet*, encaminhamento de ofícios circulares, etc) para:

- √ disseminar os objetivos, metas, finalidades e diretrizes do PAFIE adequadamente aos membros dos CEGs:
- √ divulgar de forma mais assertiva o programa Escola Viva, de maneira que os membros dos CEGs e diretores das IEs tenham esclarecimentos quanto à sua finalidade e possam também planejar as ações que serão realizadas com esses recursos (inclusive de acordo com as principais necessidades detectadas nesta auditoria e em levantamentos posteriores da SME);
- ✓ receber sugestões, elogios, críticas ou denúncias por parte da comunidade escolar, no aspecto do emprego dos recursos do PAFIE.
- 8.Realizar e/ou orientar as IEs a realizar ações orientativas destinadas à comunidade escolar, expondo a importância de sua participação no acompanhamento da utilização e das prestações de contas dos recursos do PAFIE, visando fortalecer o controle social.

Objetivando, ainda, sanar os principais problemas estruturais e relacionados a materiais e equipamentos detectados, foi **RECOMENDADO** à SME que:

- 9.Realize levantamentos periódicos nas IEs das principais necessidades relacionadas à climatização e de adaptação das cozinhas e depósitos de alimentos; e, com base nesse levantamento:
- √ planeje os serviços de manutenção preventiva/corretiva (relacionados aos aspectos mencionados acima) que devem ser realizados em cada exercício financeiro;
- ✓ estabeleça cronograma de reformas das IEs que apresentarem demandas para esse tipo de serviço (também relacionadas aos aspectos mencionados acima);
- √ oriente os conselhos escolares/gestores a direcionarem os recursos do PAFIE para atender às principais necessidades de adaptação levantadas.

- 10.Busque mapear as demandas de equipamentos e materiais das IEs que não têm sido atendidas com os recursos repassados por meio do PAFIE; e, com base nesse mapeamento:
- ✓ busque prover essas instituições com os materiais/equipamentos pedagógicos e didáticos (principalmente computadores e *internet* adequados à pratica educativa);
- ✓ busque prover as instituições com os materiais/equipamentos necessários às atividades de manipulação de alimentos e limpeza (em especial coifa/exaustores das cozinhas);
- ✓ oriente os conselhos escolares/gestores a direcionarem os recursos do PAFIE para atender às demandas prioritárias identificadas.

11.Promova gestão:

- √ junto à Câmara Municipal de Goiânia e à Prefeitura de Goiânia para aprovar/sancionar o Projeto de Lei nº 499/17, que dispõe sobre a vigilância eletrônica em instituições educacionais públicas e privadas;
- √ junto aos órgãos municipais responsáveis para adequar a segurança das áreas externas (muro, concertinas, cerca elétrica e iluminação) e internas (grades e câmeras integradas com circuito fechado de televisão CFTV) das instituições educacionais:
- √ junto à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), no sentido de elaborarem um plano de ação visando à retirada dos bens inservíveis das IEs;
- junto aos órgãos competentes, no sentido de adequar o plano de cargos e salários dos profissionais da educação do município, para que este passe a contemplar como adicional de qualificação também as especializações na área de gestão; bem como adequar sua política educacional no que se refere ao processo de seleção dos diretores, para que passe a contemplar critérios técnicos, além da escolha por meio de eleição.

Por fim, o TCMGO, por seu Tribunal Pleno, **DETERMINOU** à Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Goiânia que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, PLANO DE AÇÃO especificando as ações e medidas que serão adotadas para atender às recomendações emitidas pelo Tribunal, com os respectivos responsáveis e prazos previstos para implementação de cada uma delas, para posterior monitoramento, nos termos do artigo 194 do Regimento Interno do TCMGO e conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de 2019 (RA nº 183/2018).

DADOS DA DELIBERAÇÃO

Acórdão: 02939/2019-TCMGO-Plenário

Data da sessão: 9/4/2019

Relator: Conselheira Maria Teresa F. Garrido Santos

Processo: 05446/2018

Unidade Técnica Responsável: CEA

